



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

**CONCURSO PÚBLICO.**  
**ITENS RETIFICADOS NO EDITAL N. 001/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO, DESCRIMINA A SEGUIR OS ITENS AJUSTADOS NO EDITAL Nº 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO, CUJO OBEJTIVO É PREENCHER VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL PARA O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO ESTATUTÁRIO DE MACHADINHO:

**ALTERA A REDAÇÃO:**

~~1.3. — O Concurso Público ocorrerá em 02 (duas) ETAPAS consistentes de: ETAPA 1 — PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório, para todos os cargos, ETAPA 2 — PROVA DE TÍTULO de caráter classificatório, para os cargos específicos, ETAPA 3 — PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, para os cargos específicos.~~

**1.3. O presente Concurso Público será composto de 03 (três) etapas, conforme o item 8.1, letras “a” a “c” do Edital, quais sejam: a) Etapa 01- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; b) Etapa 02- Prova de Títulos: de caráter classificatório para os cargos específicos neste Edital; e c) Etapa 03- Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório para os cargos específicos neste Edital.**

~~1.7. — Os candidatos poderão interpor recurso sobre os itens do presente edital das 00h00min do dia 15 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2023, pelo endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br>.~~

**1.7. Os candidatos poderão interpor recurso sobre os itens do presente edital das 00h00min do dia 15 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 26 de junho de 2023, pelo endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br>.**

**ALTERA A REDAÇÃO:**

~~3.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:~~

- ~~a) nacionalidade brasileira ou estrangeira, desde que atendidos os pressupostos legais;~~
- ~~b) gozo dos direitos políticos;~~
- ~~c) quitação com as obrigações militares e as eleitorais;~~
- ~~d) Atestado de aptidão física e mental;~~
- ~~e) idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse ou outra que a natureza do cargo exigir;~~
- ~~f) nível de escolaridade e as demais condições funcionais exigidas para o exercício da competência do cargo;~~
- ~~g) aprovação em concurso público;~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

- ~~h) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;~~
- ~~i) declaração de bens e/ou direito;~~
- ~~j) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;~~
- ~~k) comprovante de qualificação cadastral do e-Social, com os dados corretos;~~
- ~~m) comprovante situação cadastral CPF;~~

**3.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:**

- a) nacionalidade brasileira ou estrangeira, desde que atendidos os pressupostos legais;**
- b) gozo dos direitos políticos;**
- c) quitação com as obrigações militares e as eleitorais;**
- d) Atestado de aptidão física e mental;**
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse ou outra que a natureza do cargo exigir;**
- f) nível de escolaridade e as demais condições funcionais exigidas para o exercício da competência do cargo;**
- g) aprovação em concurso público;**
- h) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;**
- i) declaração de bens e/ou direito;**
- j) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que não conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;**
- k) comprovante de qualificação cadastral do e-Social, com os dados corretos;**
- l) comprovante situação cadastral CPF;**

~~4.1. — As INSCRIÇÕES somente serão realizadas por meio eletrônico das 00h00min do dia 15 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 17 de julho de 2023 pelo site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**4.1. As INSCRIÇÕES somente serão realizadas por meio eletrônico das 00h00min do dia 15 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2023 pelo site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

~~4.9. Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo inscrito. O pagamento será cobrado através de Boleto Bancário e deverá ser quitado em qualquer agência bancária, até o seu vencimento no dia **19 de julho de 2023**.~~

~~4.9.1 O valor das inscrições fica assim estipulado:~~

- ~~● Para cargos de nível superior: **R\$150,00**;~~
- ~~● Para cargos de nível médio completo e incompleto: **R\$80,00**;~~
- ~~● Para cargos de ensino fundamental incompleto, completo e alfabetizado: **R\$50,00**.~~

**4.9. Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo inscrito. O pagamento será cobrado através de Boleto Bancário e deverá ser quitado em qualquer agência bancária, até o seu vencimento no dia 15 de agosto de 2023.**

**4.9.1 O valor das inscrições fica assim estipulado:**

- Para cargos de nível superior: R\$150,00;**
- Para cargos de nível técnico, médio completo, incompleto: R\$ 80,00;**
- Para cargos de ensino fundamental incompleto, completo e alfabetizado: R\$50,00.**

~~5.6. — Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público serão averiguados pela Banca Examinadora do Concurso Público, que publicará a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos até às 23h59min do dia 12 de julho de 2023.~~

**5.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público serão averiguados pela Banca Examinadora do Concurso Público, que publicará a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos até às 23h59min do dia 04 de agosto de 2023.**

~~5.7. — O (A) candidato (a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá proceder o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de julho de 2023.~~

**5.7. O (A) candidato (a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá proceder o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de agosto de 2023.**

~~6.2. — Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas para os cargos, destinados aos candidatos com deficiência, condicionando-se a contratação à comprovação de que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que seja portador. Lei Municipal nº 2.386/2010. O~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

~~percentual acima previsto será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.~~

**6.2. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas para os cargos, destinados aos candidatos com deficiência, condicionando-se a contratação à comprovação de que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que seja portador. Lei Municipal nº 2.386/2010. O percentual acima previsto será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.**

**6.2.1. Quando o percentual das vagas resultar em número fracionado, ele será arredondado para o número inteiro subsequente.**

~~6.6. — O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 5 (cinco) anos que antecedem o término das inscrições deste Edital, e que deverá ser apresentado no período compreendido entre às 00h00min do dia 15 de junho de 2023 até 23h59min 12 de julho de 2023.~~

**6.6. A banca deliberará sobre o pedido de vaga PCD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 08 de agosto de 2023.**

~~6.13. — A banca deliberará sobre o pedido de vaga PCD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 14 de julho de 2023.~~

**6.13. A banca deliberará sobre o pedido de vaga PCD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 08 de agosto de 2023.**

~~6.14. — O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da vaga de PCD poderá interpor recurso a partir das 00h00min do dia 14 de julho de 2023 até 23h59min do dia 18 de julho de 2023.~~

**6.14. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da vaga de PCD poderá interpor recurso a partir das 00h00min do dia 09 de agosto de 2023 até 23h59min do dia 12 de agosto de 2023.**

~~6.14.2. A banca deliberará e analisará todos os recursos regulares e publicará até às 23h59min do dia 20 de julho de 2023, as respostas aos recursos no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

**6.14.2. A banca deliberará e analisará todos os recursos regulares e publicará até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2023, as respostas aos recursos no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~7.1. O Instituto Primeira Opção publicará no site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/> a relação preliminar de inscrições será até às 23h59min do dia 31 de julho de 2023.~~

**7.1. O Instituto Primeira Opção publicará no site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/> a relação preliminar de inscrições será até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2023.**

~~7.2. Caso o nome do (a) candidato (a) não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este (a) poderá interpor recurso das 00h00min do dia 01 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 02 de agosto de 2023, pelo site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**7.2. Caso o nome do (a) candidato (a) não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este (a) poderá interpor recurso das 00h00min do dia 24 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 26 de agosto de 2023, pelo site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~7.3 O Instituto Primeira Opção publicará no site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/> e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Machadinho para que a mesma publique até às 23h59min do dia 04 de agosto de 2023 a relação da homologação oficial das inscrições.~~

**7.3. O Instituto Primeira Opção publicará no site <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/> e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Machadinho para que a mesma publique até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2023 a relação da homologação oficial das inscrições.**

~~10.1. A Etapa 01- Prova Objetiva, será realizada nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves, localizada na Rua Duque de Caxias, N° 148, Centro, CEP: 99880-000, Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 20 de agosto de 2023.~~

**10.1. A Etapa 01- Prova Objetiva, será realizada nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves, localizada na Rua Duque de Caxias, N° 148, Centro, CEP: 99880-000, Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 17 de setembro de 2023.**

~~10.4. O local e a distribuição de candidatos por sala de prova serão divulgados até o dia 08 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, link Concurso Público Edital N° 001/2023 do Município de Machadinho.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

**10.4. O local e a distribuição de candidatos por sala de prova serão divulgados até o dia 14 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, link Concurso Público – Edital Nº 001/2023 do Município de Machadinho.**

~~16.1. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado até às 15h de 22 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, exclusivamente na área do candidato.~~

**16.1. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado até às 15h de 20 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>, exclusivamente na área do candidato.**

~~17.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h00min do dia 23 de agosto de 2023 até 23h59min do dia 24 de agosto de 2023.~~

**17.1. candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h00min do dia 21 de setembro de 2023 até 23h59min do dia 23 de setembro de 2023.**

~~17.1.2 A Banca responsável pela elaboração da prova, analisará todos os recursos regulares e publicará as respostas dos recursos, até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**17.1.2. Os recursos não poderão conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.**

~~17.1.3- Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.~~

**17.1.3. A Banca responsável pela elaboração da prova, analisará todos os recursos regulares e publicará as respostas dos recursos, até às 23h59min do dia 25 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~17.1.4. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**17.1.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**

**17.1.5. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.**

~~18.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, da qual poderá participar os candidatos inscritos aos cargos específicos neste Edital, e somatória apenas para os candidatos aprovados na Etapa 1 Prova Objetiva, sendo avaliados os seguintes títulos:~~

~~Cargos: Professor, Licenciador Ambiental, Odontólogo e Médico.~~

<b>Título</b>	<b>Comprovaentes Exigidos</b>	<b>Arquivo Único (Frente e Verso)</b>	<b>Pontos</b>
<b>Doutorado</b>	<del>Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceita declaração expedida pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data conclusão do curso.</del>	<del>+</del>	<del>3,0</del>
<b>Mestrado</b>	<del>Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceita declaração expedida pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data conclusão do curso.</del>	<del>+</del>	<del>2,0</del>
<b>Pós Graduação</b>	<del>Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato</del>	<del>+</del>	<del>1,0</del>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

	<del>Sensu (no mínimo, 360 horas, a distância e/ou presencial), a informação “pósgraduação Lato Sensu”; ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.</del>		
--	--	--	--

**Nota 01:** As pontuações expressas nas tabelas acima não serão computadas cumulativamente por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

**Nota 02:** Os títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado.

18.1.A **Prova de Títulos** tem caráter classificatório, da qual poderá participar os candidatos inscritos aos cargos específicos neste Edital, e somatória apenas para os candidatos aprovados na Etapa 1-Prova Objetiva, sendo avaliados os seguintes títulos:

**Cargos: Professor (todas as áreas), Licenciador Ambiental, Farmacêutico, Odontólogo, Médico e Inspetor Fazendário.**

<b>Título</b>	<b>Comprovantes Exigidos</b>	<b>Arquivo Único (Frente e Verso)</b>	<b>Pontos</b>
<b>Doutorado</b>	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito declaração expedida pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data de conclusão do curso.	1	10
<b>Mestrado</b>	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito declaração expedida pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data de conclusão do curso.	1	06
<b>Pós Graduação</b>	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será	1	03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

	aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato Sensu (no mínimo, 360 horas, a distância e/ou presencial), a informação “pós-graduação Lato Sensu”; ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.		
--	---	--	--

**Nota 01:** As pontuações expressas nas tabelas acima não serão computadas cumulativamente por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

**Nota 02:** Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado.

~~18.2. O candidato deverá encaminhar as comprovações para a pontuação na Etapa 2- Prova de Títulos, das 00h00min do dia 30 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2023.~~

**18.2. O candidato deverá encaminhar as comprovações para a pontuação na Etapa 2- Prova de Títulos, das 00h00min do dia 28 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2023.**

~~18.7 A avaliação da ETAPA 2 - PROVA DE TÍTULOS será composta pela pontuação da titulação, tendo como Nota Máxima 40 pontos, e será classificatória.~~

**18.7. A avaliação da ETAPA 2 - PROVA DE TÍTULOS será composta pela pontuação da titulação, tendo como Nota Máxima 10 pontos, e será classificatória.**

~~18.17. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no dia 04 de setembro de 2023, no endereço eletrônico [http:// https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/](http://https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/), link da banca examinadora do Concurso.~~

**18.17. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no dia 09 de outubro de 2023, no endereço eletrônico [http:// https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/](http://https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/), link da banca examinadora do Concurso.**

~~19.1. 19.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova de Títulos poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h00min do dia 05 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2023.~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**19.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova de Títulos poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h00min do dia 10 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2023.**

~~19.3. A Banca Examinadora responsável pela análise da Prova de Títulos julgará os recursos e publicará as respostas até às 15h do dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**19.3. A Banca Examinadora responsável pela análise da Prova de Títulos julgará os recursos e publicará as respostas até às 15h do dia 17 de outubro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~20.2. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:~~

- ~~a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;~~
- ~~b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;~~
- ~~c) maior idade.~~

**20.2. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:**

- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;**
- b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;**
- c) maior idade.**
- d) candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008.**

~~21.1A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para os cargos de Motorista e Operador de máquinas e equipamentos rodoviários.~~

**21.1. A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, será realizada para os cargos de Motorista, portando a Carteira Nacional De Habilitação na Categoria D e para operadores de máquinas e equipamentos rodoviários portar Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C.**

~~21.1.1. Serão convocados para participarem da Prova Prática os candidatos aos cargos de Motorista e Operador aprovados na Etapa 1 Prova Objetiva.~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**21.1.1. Serão convocados para participarem da Prova Prática os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de máquinas e equipamentos rodoviários aprovados na Etapa 1- Prova Objetiva.**

- a) Para os cargos de Motorista e Operador de máquinas e equipamentos rodoviários haverá Prova Prática para os primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva, sendo convocados os 20 (vinte) primeiros colocados, respeitados os percentuais das cotas;**
- b) Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo Caminhão (Marca: Mercedes Bens, Ano: 2007, Modelo: L 1620). Já, os candidatos ao cargo de Operador de máquinas e equipamentos rodoviários irão operar retroescavadeira (Marca: Retroescavadeira Randon, Ano: 2007, Modelo: RK 406 B 4x4);**
- c) Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerada a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.**

~~21.2. O Edital de Convocação com as informações para a realização da Etapa 3 – Prova Prática, será publicado até às 15h do dia 13 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>~~

**21.2. O Edital de Convocação com as informações para a realização da Etapa 3 - Prova Prática, será publicado até às 15h do dia 29 de outubro de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>**

~~22.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação a Classificação Preliminar da Prova Prática, poderá interpor recurso no período das 00h do dia 20 de setembro de 2023 até às 23h59min do 21 de setembro de 2023~~

**22.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação a Classificação Preliminar da Prova Prática, poderá interpor recurso no período das 00h do dia 01 de novembro de 2023 até às 23h59min do 04 de novembro de 2023.**

~~22.3. A Banca responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgará o recurso e publicará as respostas até às 15h do dia 22 de setembro de 2023. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**22.3. A Banca responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgará o recurso e publicará as respostas até às 15h do dia 08 de novembro de 2023. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~23.1. A partir do dia 26 de setembro de 2023, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

**23.1. A partir do dia 28 de novembro de 2023, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>**

~~24.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h do dia 27 de setembro de 2023 até 23h59min do dia 29 de setembro de 2023.~~

**24.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período compreendido entre 00h do dia 29 de novembro de 2023 até 23h59min do dia 02 de dezembro de 2023.**

~~24.3. O Instituto Primeira Opção analisará todos os recursos regulares e publicará as respostas até o dia 03 de outubro de 2023. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**24.3. O Instituto Primeira Opção analisará todos os recursos regulares e publicará as respostas até o dia 05 de dezembro de 2023. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~25.5. A partir do dia 18 de outubro de 2023, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, será publicado no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.~~

**25.5. A partir do dia 11 de dezembro de 2023, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, será publicado no endereço eletrônico <https://portal.concursos.institutoprimeiraopcao.com.br/>.**

~~27.13. Integram este Edital os seguintes Anexos:~~

<b>ANEXO I</b>	<del>Cargo / Número De Vagas / Carga Horária De Trabalho / Requisito / Vencimento</del>
<b>ANEXO II</b>	<del>Descrição e especificação dos cargos</del>
<b>ANEXO III</b>	<del>Cronograma</del>

27.13. Integram este Edital os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Cargos / Número De Vagas / Carga Horária De Trabalho / Requisitos e vencimentos
<b>ANEXO II</b>	Especificações dos cargos
<b>ANEXO III</b>	Conteúdos programáticos
<b>ANEXO IV</b>	Cronograma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

ANEXO V	Decreto nº 897/2023.
---------	----------------------

**ANEXO I – CARGO / NÚMERO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA DE TRABALHO /  
REQUISITO / VENCIMENTO**

	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>C.H</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
01	Auxiliar de Administração	1	40h	Ensino Fundamental	2.526,29
02	Fiscal Fazendário	1	40h	Ensino Médio	3.145,30
03	Inspetor Tributário	1	40h	Ensino Médio	3.789,45
04	Licenciador ambiental	CR	20h	Nível Superior*	4.926,71
05	Almoxarife	1	40h	Ensino Médio Incompleto	2.998,41
06	Motorista	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto	2.526,29
07	Operador	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto	2.673,17
08	Servente	1	40h	Ensino Fundamental	1.611,46
09	Farmacêutico	1	40h	Nível Superior	6.533,97
10	Agente Endemias	1	40h	Ensino Fundamental	2.604,00
11	Agente Comunitário de Saúde	1	40h	Ensino Fundamental	2.604,00
12	Técnico Enfermagem	1	40h	Nível Técnico	2.673,17
13	Auxiliar em Saúde Bucal	1	40h	Nível Técnico	2.159,11
14	Professor – Nível I – Classe A	1	25h	Ensino Médio/Superior	2.420,57
15	Atendente de Creche	CR	40h	Ensino Médio	2.159,11
16	Monitor de escola	1	20h	Ensino Médio	1.519,12
17	Operário	CR	40h	Alfabetizado	1.611,46
18	Odontólogo	1	40h	Nível Superior	6.533,97
19	Médico	1	40h	Nível Superior	17.415,60

CR: Cadastro Reserva

\*Verifique quais Cursos de Nível Superior são permitidos para o cargo (Veja no anexo II).

Para o Cargo de Operador exige-se no mínimo a 6ª série concluída.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

ANEXO I  
CARGOS / NÚMERO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA DE TRABALHO /  
ESCOLARIDADE, IDADE E VENCIMENTOS.

CARGOS		VAGAS	CADASTRO RESERVA DE VAGAS.	Carga Horária semanal	Escolaridade	Idade	VENCIMENTOS
01	Auxiliar de Administração	03	CR	40h	1º Grau Completo	superior a 18 anos.	R\$ 2.526,29
02	Fiscal Fazendário	01	CR	40h	Ensino Médio CNH no mínimo Categoria B	superior a 18 anos.	R\$ 3.145,30
03	Inspetor Tributário	01	CR	40h	Ensino Superior (graduação em Ciências Jurídicas e Sociais ou Ciências Contábeis ou Administração).  CNH no mínimo Categoria B	superior a 18 anos.	R\$ 4.926,71
04	Licenciador ambiental	00	CR	40h	Ensino Superior Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, ou Biologia com Habilitação Legal para o exercício da Profissão/Registro no Conselho Regional de Classe	superior a 18 anos.	R\$ 4.926,71
05	Almoxarife	01	CR	40h	2º Grau Incompleto	superior a 18 anos.	R\$ 2.998,41
06	Motorista	02	CR	40h	1º Grau Incompleto CNH categoria D	superior a 18 anos.	R\$ 2.526,29
07	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	02	CR	40h	1º Grau Incompleto com no mínimo a 6ª série concluída	superior a 18 anos.	R\$ 2.673,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

					CNH categoria C		
<b>08</b>	Servente	04	CR	40h	1º Grau Completo	superior a 18 anos.	R\$ 1.611,46
<b>09</b>	Farmacêutico	01	CR	40h	Ensino Superior Habilitação Legal para o exercício da Profissão/Registro no Conselho Regional de Classe	superior a 18 anos.	R\$ 6.533,97
<b>10</b>	Agente Endemias	01	CR	40h	Ensino médio Curso de formação inicial	superior a 18 anos.	R\$ 2.640,00
<b>11</b>	Agente Comunitário de Saúde			40h	Ensino médio Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do presente Edital.  Curso de aproveitamento de formação inicial continuada.  **	superior a 18 anos.	R\$ 2.640,00
	Micro área 04	01	CR				
	Micro área 08	01	CR				
	Micro área 09	01	CR				
	Micro área 10	01	CR				
Micro áreas: 01,02, 03,05,06,07,11,12,13, 14 e 15	00	CR					
<b>12</b>	Técnico Enfermagem	02	CR	40h	Nível Técnico. Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe	superior a 18 anos.	R\$ 2.673,17
<b>13</b>	Auxiliar em Saúde Bucal	01	CR	40h	2º grau completo, com curso Técnico	superior a 18 anos.	R\$ 2.159,11



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

					de Auxiliar em Saúde Bucal.  Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe		
14	Professor Ed. Infantil/Ensino Fundamental	20	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
15	Professor de Geografia	01	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
16	Professor de Matemática	02	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
17	Professor de História	01	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
18	Professor de Português	01	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
19	Professor de Artes	01	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
20	Professor de Educação Física	01	CR	25h	Ensino Superior  Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe.	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
21	Professor de Ciências	01	CR	25h	Ensino Superior	superior a 18 anos.	R\$ 2.420,57
22	Atendente de Creche	00	CR	40h	Ensino Médio	superior a 18 anos.	R\$ 2.159,11
23	Monitor de Escola	01	CR	20h	Ensino Médio	superior a 18 anos.  máxima 50 anos	R\$ 1.519,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

24	Operário	00	CR	40h	Alfabetizado	superior a 18 anos.	R\$ 1.611,46
25	Odontólogo	01	CR	40h	Nível Superior Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe.	superior a 18 anos.	R\$ 6.533,97
26	Médico	02	CR	40h	Nível Superior Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe.	superior a 18 anos.	R\$ 17.415,60
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		55					

- CR: Cadastro Reserva.

- PCD- Pessoa com deficiência.

- \*\* Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – A definição das áreas e microáreas estão descritas no Decreto Municipal nº 897/2023, conforme Anexo V deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**ANEXO II – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ~~AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO~~**

**~~PADRÃO DE VENCIMENTOS: 09~~**

**~~SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório.~~**

**~~ATRIBUIÇÕES: Examinar processos relacionados com assuntos gerais da Administração Municipal, conhecendo para tanto a legislação básica do Município. Elaborar e organizar fichários, arquivos de documentos e legislação; secretariar reuniões; redigir ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; Classificar expedientes e documentos; fazer anotações em fichas; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais em geral, como faturas, pedidos ou notas de entrega; executar a circulação interna e externa de correspondências e outros papéis; executar serviços de bancos e repartições públicas ou privadas; receber e selar correspondências; anotar e transmitir recados; manter contato com o público prestando-lhes as informações necessárias; executar serviços correlatos.~~**

**~~CONDIÇÕES DE TRABALHO:~~**

- ~~a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;~~**
- ~~b) Outras: viagens, frequência de cursos especializados~~**

**~~REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:~~**

- ~~a) Idade mínima: 18 anos;~~**
- ~~b) Instrução: 1º Grau completo.~~**
- ~~e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo, como exemplo: conhecimento básico em informática.~~**

**~~RECRUTAMENTO: Concurso Público.~~**

**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 09.**

**SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e organizar fichários, arquivos de documentos e legislação; secretariar reuniões; redigir ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; Classificar expedientes e documentos; fazer anotações em fichas; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais em geral, como faturas, pedidos ou notas de entrega; executar a circulação interna e externa de correspondências e outros papéis; executar serviços de bancos e repartições públicas ou privadas; receber e selar correspondências; anotar e transmitir recados; manter contato com o público prestando-lhes as informações necessárias; executar serviços correlatos.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: viagens, frequência de cursos especializados

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: 1º Grau completo.
- c) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo, como exemplo: conhecimento básico em informática.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

**FISCAL FAZENDÁRIO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 14**

~~**SÍNTESE DOS DEVERES:** Compreende os empregos que tem como atribuição orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance, para evitar a sonegação e proteger os interesses da Fazenda Municipal.~~

~~**ATRIBUIÇÕES:** Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação Tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o lançamento, cobrança e controle dos recebimentos de tributos; observar que os lançamentos fiscais sejam realizados dentro do calendário fiscal do Município; executar diligências fiscais, verificando em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar a regularidade das escritas destes livros, bem como, levantar possíveis diferenças de tributos não recolhidos; verificar os registros de pagamentos de tributos nos documentos em poder dos contribuintes; apresentar, através da chefia, subsídios necessários às decisões superiores para a adequação da política tributária às demandas e aspirações dos contribuintes, compatibilizando-as com as determinações de âmbito Estadual e Federal; sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os estaduais e federais de ajustes, acordos e convênios; manter contatos com dirigentes de unidades fazendárias e extra-fazendárias, relacionados com o Sistema de Fiscalização; analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso;~~



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MACHADINHO

~~colaborar para o aperfeiçoamento da Legislação Tributária Municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação; efetuar estudos sobre incidências de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las; efetuar pesquisas e investigações objetivando programar a fiscalização em todos os setores municipais; acompanhar as auditorias e perícias contábeis fiscais junto a pessoas físicas ou jurídicas; estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive as que importem em defesa da Fazenda Municipal em juízo; autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações; debater, em reuniões de trabalho, os problemas jurídico-tributários, identificados na ação fiscal, para compor normas e instruções de serviços; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais, em plantões e campanhas educativas; investigar a evasão ou fraude no pagamento de tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes a valor estimado de imóveis (Estimativa Fiscal); lavrar autos de infrações e apreensões, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; dar pareceres em processos sobre pedidos de isenções e nos recursos contra o lançamento; verificar as mercadorias e respectivos documentos em trânsito no Município; requisitar o auxílio de força pública, ou requerer que seja solicitada ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; sugerir a realização de campanhas de relações públicas nas épocas de cobrança dos Tributos Municipais; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; auxiliar na elaboração do relatório geral e de fiscalização; promover a inscrição de Dívida Ativa dos contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos; sugerir a revisão do lançamento de tributos sempre que se verificar erro na fixação da base tributária; orientar e treinar os Agentes Auxiliares de Fiscalização e outros servidores auxiliares na execução das tarefas típicas; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar outras tarefas afins.~~

### OUTROS REQUISITOS:

- ~~\_\_\_\_\_ Redação própria;~~
- ~~\_\_\_\_\_ Bons conhecimentos de matemática;~~
- ~~\_\_\_\_\_ Domínio da legislação referente a Posturas e Urbanismo, e seu inter-relacionamento com a Legislação Estadual e Federal;~~
- ~~\_\_\_\_\_ Domínio da organização dos Serviços Municipais e seus sistemas;~~
- ~~\_\_\_\_\_ Domínio das normas do Código de Obras do Município.~~

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

- a) ~~Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;~~
- b) ~~Outras: O exercício do emprego exige a prestação de serviços externos, à noite, domingos e feriados.~~

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

- a) ~~Instrução: Ensino Médio~~

**RECRUTAMENTO: ~~Concurso Público.~~**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL FAZENDÁRIO.**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 14**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar visitas, vistorias e verificações in loco em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços ambulantes e residenciais.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de fiscalização; requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária dos sujeitos passivos; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; lavrar autos de infração; acompanhar atividades de ambulantes e estabelecimentos com localização provisória, inclusive, feiras itinerantes, parques de diversões, comércio ambulante e outros, no que diz respeito a seu licenciamento e pagamento de tributos municipais; realizar procedimentos fiscalizatórios em estabelecimentos e fora deles, inclusive acessar áreas privadas, conteúdos existentes em cofres, armários, gavetas, arquivos ou em qualquer outro lugar, podendo, quando não lhe for aberto para exame, proceder, mediante termo, seu lacre, que só poderá ser rompido por ordem judicial; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; apresentar relatórios de atividades; realizar outras tarefas correlatas e afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: O exercício do emprego exige a prestação de serviços externos, à noite, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Idade mínima: 18 anos
- c) Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "B".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL: **INSPETOR TRIBUTÁRIO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **16**

~~SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar a fiscalização em geral com respeito a aplicação das leis Tributária, bem como ao que se refere a fiscalização especializada, verificar o cumprimento das leis e Posturas Municipais referente a execução de obras públicas e particulares.~~

~~ATRIBUIÇÕES: Orientar e exercer a fiscalização e inspeção nas áreas de obras indústria e comércio, transportes; inspecionar a contabilidade municipal, bem como, a elaboração de levantamentos e relatórios inerentes a atividade tributária do município, sempre observando o contido no Código Tributário e no Código de Posturas do Município, executar outras tarefas correlatas.~~

~~CONDIÇÕES DE TRABALHO:~~

- ~~a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.~~
- ~~b) Outras: Sujeito a serviços externos e em horário fora do normal.~~

~~REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:~~

- ~~a) Idade mínima: 18 anos;~~
- ~~b) Instrução: Curso de nível médio.~~
- ~~e) Outras: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo~~

~~RECRUTAMENTO: Concurso Público.~~

CATEGORIA FUNCIONAL: **INSPETOR TRIBUTÁRIO.**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **18**

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar a fiscalização em geral com respeito a aplicação das leis Tributária, bem como ao que se refere a fiscalização especializada, verificar o cumprimento das leis e Posturas Municipais.  
ATRIBUIÇÕES: Verificar a ocorrência do fato gerador dos tributos de competência do Município; efetuar o lançamento dos tributos de competência do Município e a respectiva notificação dos agentes passivos; propor e colaborar na formulação do plano da política econômica-tributária do Município; acompanhar a evolução



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

interpretativa jurisprudencial, em especial, no que diz respeito àquelas decisões vinculantes; promover medidas tendentes ao aperfeiçoamento da legislação tributária, bem como, adotar medidas para sua consolidação; tomar medidas administrativas necessárias aos controles cadastrais com vista em sua permanente atualização; tomar medidas administrativas necessárias aos controles a serem exercidos sobre microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive em relação a sistemas simplificados de tributação, a exemplo do Simples Nacional; realizar procedimentos fiscais visando a apuração de valores para a constituição do crédito tributário; realizar revisões de ofício, homologando o valor lançado e/ou lançando o crédito tributário apurado; aplicar, quando cabível, as penalidades previstas em lei; realizar a revisão das guias e informações prestadas pelos contribuintes, relativas aos tributos municipais; realizar, na forma da lei, a revisão dos valores venais de imóveis para fins de apuração do valor da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; constituir o crédito tributário mediante lançamento; instruir os pedidos de reconhecimento de imunidades, não incidência e isenção; instruir os pedidos de repetição relacionados com as receitas públicas; decidir nos pedidos de moratória e de parcelamento de débitos tributários e não tributários, na forma que a lei definir; preparar os processos do contencioso administrativo, tributário e não tributário; prestar apoio técnico, em matéria fiscal, ao órgão responsável pela representação judicial do Município; proceder o cancelamento dos créditos tributários e não tributários, em obediência à legislação municipal; coordenar as atividades decorrentes de convênios firmados com o Estado e com a União, relativos à cooperação e controle de tributos que reflitam transferências financeiras intergovernamentais; lavrar pareceres, informes técnicos e outros documentos que visem orientar a Administração Municipal na solução de assuntos de ordem tributária; realizar os procedimentos de formação e instrução de notificações relacionadas a crimes praticados contra a ordem tributária; apresentar dados e prestar informações e assessoramento ao Secretário da Fazenda, ao órgão de controle interno e ao Chefe do Poder Executivo; proceder a inscrição da dívida ativa tributária e da dívida ativa não tributária; lavrar a Certidão de Dívida Ativa encaminhando-a para o órgão responsável pela execução judicial dos créditos da fazenda pública; autorizar ou revogar a autorização para o uso de documentos fiscais, inclusive os eletrônicos; credenciar os usuários dos sistemas especializados, em especial os sistemas de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas e os sistemas de declarações periódicas de informações; acompanhar e gerir todos os controles necessários à verificação do cumprimento das obrigações acessórias do contribuinte; aplicar as penalidades cabíveis pelo descumprimento da obrigação acessória; orientar os servidores auxiliares da Secretaria da Fazenda para a execução dos serviços burocráticos e auxiliares; expedir, após o regular trâmite nos diversos órgãos fiscalizadores municipais, em especial, obras, posturas, meio ambiente e saúde, assim como de órgãos de outras esferas governamentais, quando exigidos, o alvará de localização e autorização do funcionamento dos estabelecimentos para o exercício de atividades no Município; expedir, na forma da legislação, o alvará provisório, acompanhando e controlando o atendimento das exigências que ficaram pendentes de regularização e cassando a licença provisória quando constatada irregularidade em relação à concessão ou quando, encerrado o prazo de validade do alvará provisório, não tiverem sido cumpridas as condições impostas quando de sua liberação; conduzir veículos oficiais, desde que devidamente habilitado e exclusivamente para atribuições próprias do cargo; atuar como assistente técnico em processos administrativos e judiciais, lavrando laudos, pareceres e outros documentos pertinentes; atuar como julgador em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; atuar como defensor do Município em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; realizar quaisquer outras atividades e cumprir outras tarefas inerentes à administração tributária e sua fiscalização não referidas nos demais itens desta Descrição Analítica das Atribuições do cargo de Inspetor Tributário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: graduação superior em Ciências Jurídicas e Sociais ou Ciências Contábeis ou Administração;
- c) Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria “B”.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

**CATEGORIA FUNCIONAL: ~~AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL~~**

**~~PADRÃO DE VENCIMENTOS: 07~~**

**~~SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar no atendimento dentro do Consultório Dentário e em ações de odontologia preventiva.~~**

**~~ATRIBUIÇÕES: Sobre a supervisão do Cirurgião.~~**

- ~~-Orientar os pacientes ou grupos sobre higiene dentária HDS;~~
- ~~-Marcar e agendar consultas;~~
- ~~-Preencher e anotar fichas clínicas;~~
- ~~-Organizar arquivos e fichário das unidades de saúde bucal;~~
- ~~-Lavar e esterilizar instrumental;~~
- ~~-Proceder a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;~~
- ~~-Revelar radiografias;~~
- ~~-Preparar pacientes para o atendimento;~~
- ~~-Auxiliar no atendimento;~~
- ~~-Estruturar o Cirurgião Dentista e o THD junto aos grupos e à cadeira operatória;~~
- ~~-Manipular materiais restauradores;~~



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

- ~~-Auxiliar o Cirurgião-Dentista na execução dos atendimentos educativo-preventivos a nível dos grupos organizados na Unidade de Saúde, nas escolas, creches e associações;~~
- ~~-Controlar o envio sistemático das informações para os níveis regional e central;~~
- ~~-Executar outras medidas correlatas.~~

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- ~~a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;~~
- ~~b) Outras: A função requer atendimento em todos os órgãos públicos municipais e locais de trabalho dos servidores municipais.~~

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- ~~a) Idade mínima: 18 anos;~~
- ~~b) Instrução: 2º grau completo, com curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal~~

~~RECRUTAMENTO: Concurso Público.~~

**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 07**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Auxiliar no atendimento dentro do Consultório Dentário e em ações de odontologia preventiva.

**ATRIBUIÇÕES:** Sobre a supervisão do Cirurgião: orientar os pacientes ou grupos sobre higiene dentária-HDS; marcar e agendar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; organizar arquivos e fichário das unidades de saúde bucal; lavar e esterilizar instrumental; proceder à conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; revelar radiografias; preparar pacientes para o atendimento; auxiliar no atendimento; estruturar o Cirurgião-Dentista e o THD junto aos grupos e à cadeira operatória; manipular materiais restauradores;

auxiliar o Cirurgião-Dentista na execução dos atendimentos educativo-preventivos a nível dos grupos organizados na Unidade de Saúde, nas escolas, creches e associações; controlar o envio sistemático das informações para os níveis regional e central; executar outras medidas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

b) Outras: A função requer atendimento em todos os órgãos públicos municipais e locais de trabalho dos servidores municipais.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;
- d) Instrução: 2º grau completo, com curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal;
- e) Habilitação legal para o exercício da profissão/Registro no Conselho Regional de Classe.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

Conteúdos:

~~1) — Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica.~~

~~2) — Referências Bibliográficas:~~

~~— BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.~~

~~— BRASIL. — Resoluções — do — Contran — em — vigor, — disponíveis — no — link <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>.~~

~~— MACHADINHO. Lei Orgânica Municipal~~

~~— MACHADINHO. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais~~

~~— MACHADINHO. Plano de cargos e salários~~

~~— Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.~~

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

Conteúdos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

ESPECÍFICAS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica.

2) Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções do Contran em vigor, disponíveis no link <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>.
- MACHADINHO. Lei Orgânica Municipal
- MACHADINHO. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
- MACHADINHO. Plano de cargos e salários
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERÁRIO.**

Conteúdos:

~~1) — Noções sobre: atendimento ao público, higiene pessoal e do ambiente de trabalho, coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade, segurança do trabalho.~~

~~2) — Referências Bibliográficas:~~

- ~~— MACHADINHO. Lei Orgânica Municipal~~
- ~~— MACHADINHO. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais~~
- ~~— MACHADINHO. Plano de cargos e salários~~
- ~~— Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados.~~

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERÁRIO.**

Conteúdos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

ESPECÍFICAS:

1) Noções sobre: atendimento ao público, higiene pessoal e do ambiente de trabalho, coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade, segurança do trabalho.

2) Referências Bibliográficas:

- MACHADINHO. Lei Orgânica Municipal
- MACHADINHO. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
- MACHADINHO. Plano de cargos e salários
- Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATAS	ETAPAS
<del>15/06/2023.</del>	<del>Publicação do Edital.</del>
<del>15/06/2023 à 22/06/2023.</del>	<del>Período de Impugnação do Edital.</del>
<del>24/06/2023.</del>	<del>Publicação do Resultado dos Recursos sobre os itens do Edital.</del>
<del>15/06/2023 a 17/07/2023.</del>	<del>Período de INSCRIÇÕES.</del>
<del>12/07/2023.</del>	<del>Período de pedido da isenção da taxa de inscrição.</del>
<del>12/07/2023.</del>	<del>Período de envio dos documentos para Atendimento Especial e ou PCD.</del>
<del>14/07/2023.</del>	<del>Publicação dos deferimentos aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição.</del>
<del>14/07/2023.</del>	<del>Publicação dos deferimentos aos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.</del>
<del>14/07/2023 à 18/07/2023.</del>	<del>Prazo para recursos dos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.</del>
<del>20/07/2023.</del>	<del>Publicação das respostas dos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.</del>
<del>19/07/2023.</del>	<del>Último dia para PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.</del>
<del>31/07/2023.</del>	<del>Publicação da Listagem das INSCRIÇÕES PRELIMINARES.</del>
<del>01/08/2023 à 02/08/2023.</del>	<del>Prazo para recursos das INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.</del>
<del>04/08/2023.</del>	<del>Publicação oficial das INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.</del>
<del>08/08/2023.</del>	<del>Publicação do LOCAL DA PROVA OBJETIVA e distribuição de candidatos/sala.</del>
<del>20/08/2023.</del>	<del>Data de realização da PROVA OBJETIVA.</del>
<del>22/08/2023.</del>	<del>Publicação do GABARITO PRELIMINAR e CADERNO DE PROVAS.</del>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

<del>23/08/2023 à 24/08/2023.</del>	<del>Prazo para recursos contra as</del> <b>QUESTÕES PROVA OBJETIVA.</b>
<del>28/08/2023.</del>	<del>Publicação das respostas dos recursos contra as questões de Prova Objetiva e publicação do</del> <b>GABARITO OFICIAL.</b>
<del>30/08/2023 à 31/08/2023.</del>	<del>Período de Envio das Comprovações da</del> <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
<del>04/09/2023.</del>	<del>Resultado Preliminar da</del> <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
<del>05/09/2023 à 06/09/2023.</del>	<del>Prazo para recursos contra a pontuação</del> <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
<del>11/09/2023</del>	<del>Resultado dos Recursos das</del> <b>PROVAS DE TÍTULOS.</b>
<del>13/09/2023.</del>	<del>Publicação do</del> <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> dos Candidatos aptos a realização das <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
<del>17/09/2023.</del>	<del>Realização das</del> <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
<del>19/09/2023.</del>	<del>Resultado Preliminar da</del> <b>PROVA PRÁTICA.</b>
<del>20/09/2023 à 21/09/2023.</del>	<del>Prazo para interposição de Recursos das</del> <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
<del>22/09/2023.</del>	<del>Publicação das respostas dos Recursos contra a</del> <b>PROVA PRÁTICA.</b>
<del>26/09/2023.</del>	<del>Publicação da</del> <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
<del>27/09/2023 à 29/09/2023.</del>	<del>Prazo para recursos contra</del> <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
<del>03/10/2023.</del>	<del>Publicação das respostas dos recursos contra</del> <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
<del>18/10/2023.</del>	<del>Publicação da</del> <b>HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO.</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
15/06/2023.	<b>Publicação do Edital.</b>
15/06/2023 à 22/06/2023.	Período de Impugnação do Edital.
26/06/2023.	Publicação do Resultado dos Recursos sobre os itens do Edital.
15/06/2023 a 10/08/2023.	<b>Período de INSCRIÇÕES.</b>
04/08/2023.	Período de pedido da isenção da taxa de inscrição.
04/08/2023.	Período de envio dos documentos para <b>Atendimento Especial e ou PCD.</b>
08/08/2023.	Publicação dos deferimentos aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição.
08/08/2023.	Publicação dos deferimentos aos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.
09/08/2023 à 12/08/2023.	Prazo para recursos dos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.
14/08/2023.	Publicação das respostas dos pedidos de Atendimento Especial e ou PCD.
15/08/2023.	<b>Último dia para PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.</b>
23/08/2023.	Publicação da Listagem das <b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES.</b>
24/08/2023 à 26/08/2023.	Prazo para recursos das <b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.</b>
29/08/2023.	<b>Publicação oficial das INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.</b>
14/09/2023.	Publicação do <b>LOCAL DA PROVA OBJETIVA</b> e distribuição de candidatos/sala.
17/09/2023.	<b>Data de realização da PROVA OBJETIVA.</b>
20/09/2023.	Publicação do <b>GABARITO PRELIMINAR e CADERNO DE PROVAS.</b>
21/09/2023 à 23/09/2023.	Prazo para recursos contra as <b>QUESTÕES PROVA OBJETIVA.</b>
25/09/2023.	Publicação das respostas dos recursos contra as questões de Prova Objetiva e publicação do <b>GABARITO OFICIAL.</b>
28/09/2023 à 03/10/2023.	Período de Envio das Comprovações da <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
09/10/2023.	Resultado Preliminar da <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
10/10/2023 à 13/10/2023.	Prazo para recursos contra a pontuação <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>
17/10/2023	Resultado dos Recursos das <b>PROVAS DE TÍTULOS.</b>
18/10/2023.	Publicação do <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> dos Candidatos aptos a realização das <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
29/10/2023.	Realização das <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
31/10/2023.	Resultado Preliminar da <b>PROVA PRÁTICA.</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO**

01/11/2023 à 04/11/2023.	Prazo para interposição de Recursos das <b>PROVAS PRÁTICAS.</b>
08/11/2023.	Publicação das respostas dos Recursos contra a <b>PROVA PRÁTICA.</b>
28/11/2023.	<b>Publicação da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
29/11/2023 à 02/12/2023.	Prazo para recursos contra <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
05/12/2023.	Publicação das respostas dos recursos contra <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.</b>
11/12/2023.	<b>Publicação da HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO.</b>